



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/2021

Data: 08/11/2021 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 96/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para efetuar a concessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro. A concessão se destinará a promoção de atividades esportivas e exploração comercial de bar e lancheria, por parte do concessionário.

O concessionário, a título de contrapartida, pagará mensalmente ao Município, no mínimo, 2 Valores de Referência Municipal - VRM.

#### Fundamentação:

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Serafina Corrêa, RS, a iniciativa está corretamente exercida, pois é de competência privativa do Município administrar seus bens, adquiri-los e aliená-los, aceitar doações e heranças e dispor de sua aplicação, nos termos do art. 10, inciso IX, e compete ao Prefeito, nos termos do art. 66, inciso VII, autorizar, permitir ou conceder o uso de bens municipais por terceiros.

O art. 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de Serafina Corrêa, RS prevê que é de competência da Câmara Municipal com sanção do Prefeito, legislar sobre a autorização, permissão e concessão de uso de bens municipais.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Timólio Moreschi  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo  
Presidente